



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Presidente Dutra**

terça-feira, 9 de dezembro de 2014

Ano IV - Edição nº 00047 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Presidente Dutra publica**



Avenida da Cultura, S/N | Centro | Presidente Dutra-Ba

[www.cmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
56898484F8CA021F13B481D385F61773

## Câmara Municipal de Presidente Dutra

# SUMÁRIO

- Edital de Convocação nº 003/2014.

# Câmara Municipal de Presidente Dutra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Pça. da Cultura, s/n Tel.: (074) 3640-1309

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA – BIÊNIO 2015/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, ancorada no manto do art. 15º do Regimento Interno, convoca os Vereadores deste Poder Legislativo para participarem da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Presidente Dutra, durante o biênio 2015 / 2016, de acordo com as seguintes normas:

A Eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal, será realizada na última sessão ordinária do período, a partir das 10:00 horas do dia 12 de dezembro do ano corrente no Plenário da Casa Legislativa. Decisão esta, baseada no § 3º do art. 42º da Lei Orgânica Municipal.

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento, o qual deverá constar os cargos previstos no art. 5º do Regimento Interno, o qual deverá constar o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto a Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Dutra-Ba., no horário de expediente até as 10:00 horas do dia 11 de dezembro do corrente ano.

A votação será através de chamada nominal presidida pela atual Mesa Diretora.

Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos validos e, em caso de empate, será obedecido o que determina o Inciso V do Regimento Interno, proceder-se-á imediatamente a novo escrutínio considerando-se eleito o mais votado ou, em caso de empate, o mais idoso.

O processo eleitoral, só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

A apuração será feita pelo presidente da Sessão com o auxílio do secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomarão posse em 1º de janeiro do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa.

Câmara Municipal de Presidente Dutra-Ba, 04 de dezembro de 2014.

  
OBERDAN MACHADO ALVES  
PRESIDENTE